



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO

Validade até 31/03/2020

Certificamos para todos os fins de direito que a Sra. ROBERTA CRISTINA DA MATA DE OLIVEIRA, filha de João da Mata de Oliveira e Aparecida Divina da Mata de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 25.778.506-1/SP e CPF 386.283.332-15, encontra-se registrada neste Conselho desde 01/12/2014 sob nº 34.886, quite com suas anuidades até o exercício de 2019, gozando, assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, estando portanto, apta a exercer atividades técnicas de ECONOMIA e FINANÇAS, privativas da profissão de ECONOMISTA. Certificamos, outrossim, que não consta no prontuário de registro que a Sra. ROBERTA CRISTINA DA MATA DE OLIVEIRA tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo CORECON-SP até a presente data, estando portanto, a referida profissional habilitada a realizar Perícias Judiciais e Extra Judiciais, Mediação, Arbitragens, Laudos, Certificados, Relatórios, Avaliação Patrimonial econômico-financeira de empresas, Avaliação econômica de bens tangíveis (imóveis, máquinas, equipamentos, etc), Avaliação econômica de bens intangíveis (fundo de comércio, marcas e patentes, etc), Projetos e Estudos de Viabilidade Econômica e tudo mais que envolva matéria de natureza econômico-financeira compreendendo o estudo, a pesquisa, o exame, a vistoria, a investigação e apuração, a avaliação, a análise e pareceres pertinentes à macro e micro economia, destinados a apuração de valores, lucratividade, rentabilidade, produtividade, eficiência marginal de capital e liquidez, demonstrativo de resultados, orçamentos e estimativas para a fixação de custos e formação de preços, análise e aplicação de indexadores de atualização monetária, cálculos de taxa de juros, taxas de câmbio, correção monetária, cálculos de índices de inflação, depreciação, amortização, tarifas, investimentos, rendimentos e financiamentos de qualquer natureza, emissões, reduções e reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados, contas nacionais, produto e renda nacional, renda familiar e "per capita", oferta e procura, mercados financeiro e de capitais, poupança, moeda e crédito, análise de operações financeiras, política salarial, cálculos de liquidação de sentença em processos judiciais, Auditoria de Gestão e quaisquer trabalhos que dizem respeito à ECONOMIA E FINANÇAS, nos setores públicos e privados, permitidos pela citada legislação e pela Lei nº 7.270 de 10/12/84, combinada com a Consolidação da Legislação da Profissão de Economista. O referido é verdade. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Chefe do Departamento de Registros, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região em São Paulo 02 de maio de 2019.

ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9.º do Decreto Federal nº 6.932 de 11-08-2009


Márcia Gomes Godoy Sá
Chefe do Depto. de Registro

